



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 2113/2024

**DATA:** 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 2.021/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 E LEI Nº. 2.058/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024.

Eu, **Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI**

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2024 e Lei Municipal nº 2.021/2023 de 19 de junho de 2023, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	300.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção	Especializada, Urgência e Emergência em Saúde			
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.230 – Manutenção do UPA 24H	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.246 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – IGD PBF	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	18.899,08

**Art. 2º** Fica Reduzido em **R\$ 412.800,00** (Quatrocentos e doze mil e oitocentos reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2024 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2024 e Lei Municipal nº 2.021/2023 de 19 de junho de 2023, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde
<b>PROGRAMA:</b>	0033 – Gestão em Saúde
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.042 – Serviços de Transporte de Usuários	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	100.000,00

<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.038 – Manutenção das Atividades de saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	200.000,00

<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapeutico

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.225 – Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	3.000	12.800,00



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 418.899,08** (Quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2024, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0010.2.038</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
3.3.90.39.00 – 262	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviço Públicos		
3.3.90.39.00 – 263	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 264	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
<b>10.302.0023.2.230</b>	<b>Manutenção da Upa 24H</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 321	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.244.0016.1.246</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – IGD PBF</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	940 – Bloco de Financiamento da Gestão do PBF		
4.4.90.52.00 – 442	Equipamentos e Material Permanente	R\$	18.899,08

**Art. 4º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I - da redução do valor de **R\$ 412.800,00** (Quatrocentos e doze mil e oitocentos reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.122.0033.2.042</b>	<b>Serviços de Transportes de Usuários</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
3.3.90.30.00 – 245	Material de Consumo	R\$	100.000,00
<b>10.301.0010.2.038</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviço Públicos		
3.3.90.30.00 – 257	Material de Consumo	R\$	50.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 258	Material de Consumo	R\$	150.000,00
<b>10.303.0010.2.043</b>	<b>Manutenção da Farmacia Municipal</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 332	Material de Consumo	R\$	100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
---------------	---	--	--



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.244.0016.2.225</b>	<b>Gestão do cadastro Único e do Programa Bolsa Família</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	940 – Bloco de Financiamento da Gestão do PBF		
3.3.90.30.00 – 457	Material de Consumo	R\$	10.300,00
3.3.90.39.00 – 458	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00

II – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 6.099,08** (Seis mil, noventa e nove reais e oito centavos) nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 940</b>	Bloco de Financiamento da Gestão do PBF		
1.3.2.1.01.0.1.02.02.04 – 138	Rendimentos IGD Bolsa Família	R\$	6.099,08

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 13 de dezembro de 2024.**

**KARLA GALENDE**

Prefeita